Indicação

Nº do Protocolo: 2026051629000398

Nº SAPL: 0500/2026

Registrado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 13 de maio de 2026 às 16:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778689724322_23ae292d-b6ec-4675-8c7b-36bd27c8cf69

Autores:

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO Nº _____/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NA COMUNIDADE DO PLANALTO VITÓRIA, NO BAIRRO CANINDEZINHO, EM FORTALEZA/CE.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, **dispondo sobre a construção de um Ecoponto na comunidade do Planalto Vitória, no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____ 2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 13/05/2026 13:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778689724322_23ae292d-b6ec-4675-8c7b-36bd27c8cf69

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

ANEXO A INDIÇÃO Nº _____/2026.

PROJETO DE LEI.

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO NA COMUNIDADE DO PLANALTO VITÓRIA, NO BAIRRO CANINDEZINHO, EM FORTALEZA/CE.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a construção de um Ecoponto na comunidade do Planalto Vitória, no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.

Art. 2º O Ecoponto terá como finalidade o recebimento de resíduos recicláveis, entulhos, móveis inutilizados, podas e demais materiais permitidos pela legislação ambiental vigente, promovendo o descarte adequado e a preservação ambiental.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGTSLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 13/05/2026 13:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778689724322_23ae292d-b6ec-4675-8c7b-36bd27c8cf69

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JÂNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de um Ecoponto na comunidade do Planalto Vitória, localizada no bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.

A medida busca proporcionar à população um espaço adequado para o descarte correto de resíduos sólidos, contribuindo diretamente para a limpeza urbana, preservação ambiental e combate ao descarte irregular de lixo em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação.

Além dos benefícios ambientais, a implantação do Ecoponto contribuirá para a melhoria da saúde pública, prevenção de alagamentos e valorização da comunidade, promovendo mais qualidade de vida aos moradores da região.

Dessa forma, diante da relevância social e ambiental da medida, solicita-se a aprovação da presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGTSLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____DE_____2026.

_____

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Assinado por JÂNIO HENRIQUE DA SILVA em 13/05/2026 13:29
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778689724322_23ae292d-b6ec-4675-8c7b-36bd27c8cf69

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de maio de 2026 às 13:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778689724322_23ae292d-b6ec-4675-8c7b-36bd27c8cf69

Documento assinado por

JÂNIO HENRIQUE DA SILVA